Contrato nº 90/2022 – CIA 0024973-70.2022.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 90/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA LEX EDITORA S/A.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LEX EDITORA S/A** inscrita no CNPJ sob o n° 61.160.768/0001-17, situada à Rua Da Consolação, nº 77, 9º andar – Centro, em São Paulo/SP, neste ato, representada pela Senhora **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**, portadora do RG n° 1022258063 – SSP/RS e do CPF n° 319.160.070-15, e daqui por diante designada **CONTRATADA**, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação 30/2022, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e demais disposições estabelecidas na mesma lei, bem como, disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9EC39946

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 28/07/2023 a 27/07/2024,** nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

MARLENE DE FATIMA IMHOFF:31916007015
Assinado de forma digital por MARLENE DE FATIMA IMHOFF:31916007015
Dados: 2023.05.18 16:29:46 -03'00'

Senhora **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**
LEX EDITORA S.A.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9EC39946